

ginásio na Vila Gomes, subdistrito de Futaúta, na Capital.

4 — Projeto de lei n. 722, de 1964, apresentado pelo deputado Blota Júnior, dando a denominação de "Dr. Luiz Carlos Monteiro Novo" ao Fórum de Assistência Médico-Sanitária de Ribeirão Bonito.

## 3.a Sessão

1 — Projeto de lei n. 722, de 1964, apresentado pelo deputado Orlando Zancaner, dando a denominação de "Rodolfo Baldi" no grupo escolar de Tabapuã.

2 — Projeto de lei n. 723, de 1964, apresentado pelo deputado Renato Cordeiro, declarando de utilidade pública o Instituto Educacional "Gumerchindo de Paiva Castro" — Policia Mirim, de Birigui.

3 — Projeto de lei n. 724, de 1964, apresentado pelo deputado Pinheiro Júnior, dando sôbre assistência médica e hospitalar a beneficiários de serviços públicos.

4 — Projeto de lei n. 725, de 1964, apresentado pelo deputado Adhemar Pacheco, autorizando a funcionar como Colégio o Ginásio de Santa Fé do Sul.

## 3.a Sessão

1 — Projeto de lei n. 715, de 1964, apresentado pelo deputado Silveira Sampaio, declarando de utilidade pública a Corporação Musical de São Luiz de Gonzaga, da Vila Pereira Barreto, da Capital.

2 — Projeto de lei n. 716, de 1964, apresentado pelo deputado Orlando Jurea, dando sôbre a venda e uso de fogos de estampidos.

3 — Projeto de lei n. 717, de 1964, apresentado pelo deputado Nagib Chaib, assegurando a Secretários de estabelecimentos de ensino secundário e normal, portadores de diplomas de Professor Normalista ou Técnicos em Contabilidade, o direito de inscrição em concurso de ingresso ao cargo de Diretor.

4 — Projeto de lei n. 718, de 1964, apresentado pelo deputado Silveira Sampaio, declarando de utilidade pública as Obras Assistenciais São Luiz de Gonzaga, de Piratuba, na Capital.

5 — Projeto de lei n. 719, de 1964, apresentado pelo deputado Olavo Horneaux de Moura, criando escola de engenharia em São Vicente.

6 — Projeto de lei n. 720, de 1964, apresentado pelo deputado Paulo Planet Buarque, dando a denominação de "Armando Salles de Oliveira", à rodovia Ribeirão Preto-Batatais-Franca-Rifânia.

7 — Projeto de lei n. 721, de 1964, apresentado pelo deputado Angelo Zanini, dando sôbre a equiparação do extranumérico mensalista ao funcionário efetivo.

## 5.a Sessão

1 — Moção n. 45, de 1964, apresentada pelo deputado Olavo Horneaux de Moura apelando ao Congresso Nacional no sentido de que a cidade de São Vicente, além de ser considerada a "Célula Mater da Nacionalidade" seja também cognominada oficialmente de "Berço da Democracia nas Américas".

2 — Projeto de lei n. 708, de 1964, apresentado pelo deputado Antônio Donato, instituindo o "Dia das Santas Casas de Misericórdia".

3 — Projeto de lei n. 709, de 1964, apresentado pelo deputado Adhemar Pacheco, criando estádio regional em Santa Fé do Sul.

4 — Projeto de lei n. 710, de 1964, apresentado pelo deputado Adhemar Pacheco, criando escola de economia doméstica e de artes aplicadas em Santa Fé do Sul.

5 — Projeto de lei n. 711, de 1964, apresentado pelo deputado José Garcia, transformando em Instituto de Educação a Escola Normal que funciona junto ao Colégio de Guararapes.

6 — Projeto de lei n. 712, de 1964, apresentado pelo deputado Lopes Ferraz, dando sôbre aposentadoria facultativa dos diretores do ensino secundário e normal do Estado.

7 — Projeto de lei n. 713, de 1964, apresentado pelo deputado Jacob Salvador Zvebil, instituindo o Prêmio de Reportagem "Visconde de Caiuá".

8 — Projeto de lei n. 714, de 1964, apresentado pelo deputado Pinheiro Júnior, dando sôbre isenção do imposto de transmissão "causa mortis" sobre casa deixada, como herança pelos funcionários públicos estaduais.

**EM PAUTA POR 2 (DUAS) SESSÕES, PARA CONHECIMENTO, RECEBIMENTO DE EMENDAS E ESTUDOS DOS SRS. DEPUTADOS, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1.º DO ARTIGO 156 DO REGIMENTO**

**INTERNO. (REDAÇÃO).**

## 1.a Sessão

1 — Projeto de lei n. 1.823, de 1963, apresentado pelo deputado Sôlon Borges dos Reis, retificando item de lei de auxílios. Parecer n. 1.804 de 1964, da Comissão de Redação.

2 — Projeto de lei n. 1.966, de 1963, apresentado pelo deputado Scalcanandré Sobrinho, retificando item de lei de auxílios. Parecer n. 1.805, de 1964, da Comissão de Redação.

3 — Projeto de lei n. 3.133, de 1963, apresentado pelo deputado Homero Silva, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, o prédio onde residiu o Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães. Parecer n. 1.806, de 1964, da Comissão de Redação.

4 — Projeto de lei n. 3.208, de 1963, apresentado pelo deputado Floro Pereira da Silva, declarando de utilidade pública a Associação de Assistência aos Tuberculosos da Casa Verde, da Capital. Parecer n. 1.897, de 1964, da Comissão de Redação.

5 — Projeto de lei n. 3, de 1964, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando a abertura de crédito para atender as despesas decorrentes da reestruturação de pessoal da ferrovias de propriedade e administração do Estado. Parecer n. 1.801, de 1964, da Comissão de Redação.

6 — Projeto de lei n. 97, de 1964, apresentado pelo deputado Santiá Sobrinho, ratificando item de lei de auxílios. Parecer n. 1.793, de 1964, da Comissão de Redação.

7 — Projeto de lei n. 3.273, de 1963, apresentado pelo sr. Governador, criando cargo de Diretor Técnico no Quadro da Secretaria da Fazenda. Parecer n. 1.818, de 1964, da Comissão de Redação.

8 — Projeto de lei n. 233, de 1964, apresentado pelo sr. Governador, dispondo sobre concessão de prêmios às exibições de produtos manufaturados fabricados no território do Estado. Parecer n. 1.819, de 1964, da Comissão de Redação.

## 2.a Sessão

1 — Projeto de lei n. 1.278, de 1963, apresentado pelo deputado Ioshifumi Utiyama, retificando item de lei de auxílios. Parecer n. 1.782, de 1964, da Comissão de Redação.

2 — Projeto de lei n. 1.482, de 1963, apresentado pelo deputado Raul Schwinden, instituindo a "Semana da Pátria" nas escolas de grau médio. Parecer n. 1.783, de 1964, da Comissão de Redação.

3 — Projeto de lei n. 1.527, de 1963, apresentado pelo deputado Paulo Planet Buarque, dispondo sobre instituição de sistema de fiscalização indireta do imposto de vendas e conseqüências através de concurso. Parecer n. 1.784, de 1964, da Comissão de Redação.

4 — Projeto de lei n. 2.932, de 1963, apresentado pelo deputado Chaves de Amarante, declarando de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos das Vilas Unidas de Cruz das Almas. Parecer n. 1.785, de 1964, da Comissão de Redação.

5 — Projeto de lei n. 3.268, de 1963, apresentado pelo deputado Hilário Torloni, declarando de utilidade pública a Sociedade Teosófica no Brasil, da Capital. Parecer n. 1.786, de 1964, da Comissão de Redação.

## ORADORES INSCRITOS PARA FALAR NO PEQUENO EXPEDIENTE DO DIA

26.6.1964

- 1 — José Costa
- 2 — Carlos Kherlakian
- 3 — Ioshifumi Utiyama
- 4 — Floro Pereira da Silva
- 5 — Jayme Daige
- 6 — José Luiz Cembranelli
- 7 — Mário Telles
- 8 — Lopes Ferraz
- 9 — Salgot Castillon
- 10 — Leonidas Umburanas
- 11 — Joaquim Formiga
- 12 — Paulo Planet Buarque
- 13 — Jacob Salvador Zvebil
- 14 — Onofre Gosuen
- 15 — José Lurtz Sabá
- 16 — José Felício Castellano
- 17 — Costabile Romano
- 18 — Benedito Matarazzo
- 19 — Conceição da Costa Naves
- 20 — Valério Giul
- 21 — Mendonça Falcão
- 22 — Oswaldo Massel
- 23 — Raul Schwinden
- 24 — Nose Rosa da Silva
- 25 — Jamil Gadi
- 26 — Nilson Costa
- 27 — Pinheiro Júnior
- 28 — Alfrêdo Trindade
- 29 — Gouveia Franco
- 30 — Zien Nassif
- 31 — Diogo Nomura
- 32 — Juvenal de Campos
- 33 — Oswaldo Santos Ferreira
- 34 — Sôlon Borges dos Reis
- 35 — Avelino Júnior
- 36 — Francisco Amaral
- 37 — Modesto Guglielmi
- 38 — Murillo Sousa Reis
- 39 — Orlando Iazzetti

## ORADORES INSCRITOS PARA FALAR NO GRANDE EXPEDIENTE DO DIA

26.6.1964

- 1 — Ubirajara Keutenedjian
- 2 — Aristides Troncoso Pires
- 3 — Mendonça Falcão
- 4 — José Felício Castellano
- 5 — Carlos René Egg
- 6 — Amaral Gurgel
- 7 — Juvenal de Campos
- 8 — Nabi Chedid
- 9 — Salgot Castillon
- 10 — Oswaldo Rodrigues Martins
- 11 — Renato Cordeiro
- 12 — Conceição da Costa Neves
- 13 — Chaves de Amarante
- 14 — Scalcanandré Sobrinho
- 15 — Mário Telles
- 16 — Murillo Sousa Reis
- 17 — Onofre Gosuen
- 18 — Alfrêdo Trindade
- 19 — Diogo Nomura
- 20 — EsmERALDO Tarquinio
- 21 — José Luiz Cembranelli
- 22 — Paulo Planet Buarque
- 23 — Sôlon Borges dos Reis
- 24 — Domingos Aldrovandi
- 25 — Homero Silva
- 26 — Nadir Kenan
- 27 — Jayme Daige
- 28 — Antônio Morimoto
- 29 — José Lurtz Sabá
- 30 — Benedito Realindo Corrêa
- 31 — Roberto Cardoso Alves
- 32 — Gilberto Siqueira Lopes
- 33 — Floro Pereira da Silva
- 34 — Francisco Franco
- 35 — Costabile Romano
- 36 — Silveira Sampaio
- 37 — Raul Schwinden
- 38 — Nilson Costa
- 39 — Joaquim Formiga
- 40 — Gouveia Franco
- 41 — Orlando Júlio
- 42 — Oswaldo Massel
- 43 — Modesto Guglielmi
- 44 — Gustavo Martini
- 45 — Blota Júnior
- 46 — Francisco Amaral
- 47 — Pinheiro Júnior
- 48 — Hilário Torloni

- 49 — Jacob Pedro Carol
- 50 — Fernando Meuro
- 51 — Paulo de Castro Prado
- 52 — Muzeli Elias Antônio
- 53 — Antônio Donato
- 54 — Valério Giul
- 55 — Adhemar Pacheco
- 56 — Avelino Júnior
- 57 — Januário Mantelli Neto
- 58 — Luciano Nogueira Filho
- 59 — Leonidas Umburanas
- 60 — Pedro Geraldino Costa
- 61 — José Rosa da Silva
- 62 — Ioshifumi Utiyama
- 63 — Waldemar Lopes Ferraz
- 64 — Jamil Gadi
- 65 — José Costa
- 66 — Orlando Iazzetti

## LEIS

## LEI N.º 8194, DE 25 DE JUNHO DE 1964

Dispõe sobre criação de uma Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia em Jaboticabal.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Cyro Albuquerque, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica criada a Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, na qualidade de instituto integrado ao sistema estadual de ensino superior.

Artigo 2.o — A instalação do estabelecimento de ensino de que trata o artigo anterior fica subordinada ao planejamento técnico do Conselho Estadual da Educação, cabendo ainda a tal órgão, para o mesmo fim, indicar o pessoal docente habilitado.

Artigo 3.o — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da Faculdade ora criada consignará dotações adequadas ao custo das respectivas despesas.

Artigo 4.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

a) Cyro Albuquerque — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

(a) Francisco Carlos — Diretor Geral Substituto.

Artigo 3.o — Dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta lei, o Poder Executivo promoverá as medidas necessárias à execução do disposto nos artigos anteriores.

Artigo 4.o — A fim de ocorrer ao pagamento dos benefícios previstos nesta lei, no corrente exercício, ao pessoal das antigas estradas de ferro São Paulo - Goiás, e do Dourado, fica o Poder Executivo autorizado conceder à Companhia Paulista de Estradas de Ferro subvenção até Cr\$ ... 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados).

Artigo 5.o — Para ocorrer o pagamento da subvenção de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a alocar, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial até o limite de Cr\$ ... 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados).

Parágrafo único — O valor do crédito com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 6.o — A despesa com o pagamento dos benefícios previstos no artigo 1.o, no corrente exercício, ao pessoal das antigas estradas de ferro Funilense e Ramal Férreo Campineiro, bem como as decorrentes do disposto no artigo 3.o, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 7.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 1964.

(a) Cyro Albuquerque — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

(a) Francisco Carlos — Diretor Geral Substituto.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

a) Cyro Albuquerque — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

(a) Francisco Carlos — Diretor Geral Substituto.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

a) Cyro Albuquerque — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

(a) Francisco Carlos — Diretor Geral Substituto.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

a) Cyro Albuquerque — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

(a) Francisco Carlos — Diretor Geral Substituto.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

a) Cyro Albuquerque — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

(a) Francisco Carlos — Diretor Geral Substituto.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de junho de 1964.

a) Cyro Albuquerque — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos 25 de